CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conselho Municipal de Assistência Social de Francisco Macedo-PI.

Lei Municipal Nº 018/1997, atualizada pela Lei N° 219/2018

Resolução Nº 01 de 05 de Fevereiro de 2021.

"Dispões sobre a reprogramação de Saldo Financeiro não executado no ano de 2020, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, dos recursos recebidos do FNAS, bem como o Plano de Aplicação desses recursos."

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FRANCISCO MACEDO, ESTADO DO PIAUÍ, criado sob a Lei Municipal nº 018 de 10 de Março de 1997, no uso de suas atribuições, em reunião ordinária realizada no dia 05 de Fevereiro de 2021,

Considerando as orientações do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS sobre a aplicação de saldos de recursos do cofinanciamento Federal, conforme a Portaria Nº 625/2010, de 10/08/2010;

A proposta de reprogramação dos saldos apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

A Secretaria Municipal de Assistência Social assegurou a execução das atividades no ano de 2020;

O disposto na Lei Federal nº 4.320/64, que estabelece regras para os recursos recebidos e não utilizados no final de cada exercício final de cada exercício financeiro, estabelecendo que os saldos não comprometidos, deverão ser programados;

Que o CMAS acompanha a execução desses recursos por meio de relatório mensal de prestação de conta do Fundo Municipal de Assistência Social, e, a deliberação da reunião realizada neste dia 05 de Fevereiro 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam aprovados a reprogramação de saldo financeiro não executado no ano 2020, dos recursos recebidos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS e o Plano de Aplicação desses recursos, conforme Anexo I.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta, revogando-se as disposições em contrário.

Francisco Macedo-PI, 05 de Fevereiro de 2021.

Osiel Macedo Pinheiro
Presidente do CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS
Rua professora Geralda Maria de Alencar
CEP: 64.680-000/ E-mail: fm.social@yahoo.com.br

Plano de Aplicação da Reprogramação dos Saldos dos Recursos do Ano de 2020 para o ano de 2021.

Recurso Financeiro	Saldo para reprogramação	Reprogramar Plano de Aplicação
IGDBF Conta: 204862	R$ 122,39	Compra de material de expediente
IGD – SUAS Conta: 204935	R$ 5,85	Compra de equipamento/ matéria de expediente
COVID EPI Conta: 239011	R$ 10,86	Compra de EPI´s
PSB Conta: 205001	R$ 47,22	Complementação da folha de pagamento.
FMAS Conta: 23592-x	R$ 11.850,00	Benefícios Eventuais
TOTAL	R$ 12.036,32	

Francisco Macedo – PI, 05 de Fevereiro de 2021.

Ana Claudia dos Santos Silva
Secretária Municipal de Assistência Social